




# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.336 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o andamento de estudos para revisão da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, resolve prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o mandato dos membros do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 9.559, de 19 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal Interina de Governo